



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003 **2008**

**CONCEDE A CARLOS AUGUSTO
DIÓGENES PINHEIRO, O TÍTULO DE
CIDADÃO DE FORTALEZA.**

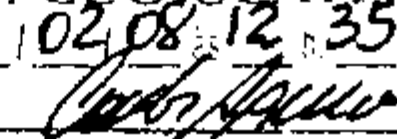
A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido a Carlos Augusto Diógenes Pinheiro, o título de cidadão de Fortaleza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo em 12 de fevereiro de 2008.


Vereadora Eliana Gomes
Líder do PCdoB

DEP. LEGISLATIVO
EM 12/02/08 ÀS 12:35 V.P.

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

Carlos Augusto Diógenes Pinheiro nasceu em Jaguaribe - CE em 1944, filho de Carlos Xavier Pinheiro e Raimunda Diógenes Pinheiro. Em 1958, aos quatorze anos, veio continuar os estudos em Fortaleza. Passados seis anos, em 1964, entrou no curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Ceará. No mesmo ano do golpe militar ingressou no Movimento Estudantil, já como militante do Partido Comunista do Brasil, o PC do B. Em 1966, segundo ano da ditadura militar, o jovem Carlos já participa da Direção do 1º Comitê Universitário do PC do B no Ceará. Em dezembro de 1968 a ditadura embrutece por completo, decreta o Ato Institucional Número 5, o AI-5, restringe as liberdades, reprime violentamente, persegue e encarcera militantes do movimento popular, como o jovem comunista, estudante de engenharia e militante estudantil.

Naquele dezembro nebuloso e brutal, Carlos Augusto forma-se engenheiro pela UFC. Nos anos de estudante Carlos Augusto foi bolsista da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), coordenando o dinheiro das bolsas dele e de outros jovens. Muito rígido com os recursos que coordenava, logo os outros bolsistas viram naquele comportamento semelhança com um famoso personagem dos quadrinhos. Ali nasceu Patinhas, epíteto que acompanha Carlos Augusto até hoje.

Do final de 68 para o ano de 1969, para sobreviver sem ser preso, torturado ou morto, Patinhas entra na clandestinidade, vai morar no Rio de Janeiro e posteriormente no interior da Bahia. Em Barreiras, na Bahia, trabalha na SUVALE até se demitir para não ser preso. Ainda em 1969, quando membro do Diretório do partido no estado, conhece Noélia, militante e dirigente comunista, estudante do Colégio Central da Bahia, em Salvador, o “quartel general” do movimento secundarista baiano. Na região cacauzeira do sul do estado, trabalha como agricultor entre 1970 e 1971. Em setembro daquele ano casa-se com Noélia, e o jovem casal comunista começa a vida na clandestinidade, honrando o amor e a luta de ambos.

No final de 1973 estavam em São Paulo; ele como peão da construção civil. De 1975 até a decretação da Anistia, em agosto de 1979, moraram na Região Amazônica (Mato Grosso, Rondônia, Acre), onde Patinhas trabalhou como Topógrafo. Alguns meses depois retornaram para reatar o contato com o partido, perdido com a ocorrência da chacina da LAPA, em São Paulo.

Naqueles anos o casal foi designado para ajudar na reorganização do partido no Ceará. Aqui chegando, o cearense Patinhas reencontra Fortaleza, emprega-se por pouco tempo como engenheiro civil, mas logo tem de se dedicar integralmente ao partido e a reorganização do movimento popular. Ajudados pelo partido e a atuação crescente de sua militância, reorganizaram-se o movimento estudantil secundarista e universitário (centros cívicos, grêmios livres, C.A's,



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DCE's), o movimento sindical(sindicatos, entidades de classe) e nasceu um movimento comunitário forte e combativo, culminando com a criação da Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza(FBFF).A esposa Noélia também se empenhou na organização partidária, do movimento popular e foi decisiva no nascimento do movimento de mulheres de Fortaleza, sendo uma das fundadoras do histórico Centro Popular da Mulher, o CPM.

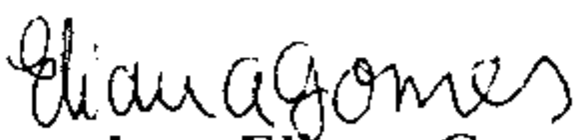
Entre o ano de sua chegada, seu retorno e os dias de hoje não há luta de nossa gente onde Patinhas não tenha estado.Quando estudante participou e liderou as bravas passeatas estudantis de oposição à ditadura, por liberdade e democracia que agitavam a avenida da Universidade, o Liceu do Ceará e as praças do centro da cidade, ao lado de jovens como Dower Cavalcanti, Custódio Saraiva, Bérqson Gurjão e tantos (as) outros (as) lutadores (as).As passeatas da Lata Vazia, a Campanha das Diretas, o Fora Collor, as muitas lutas sindicais, estudantis e comunitárias, as disputas e as duas eleições de Lula, os pleitos estaduais e municipais de Fortaleza contaram sempre com a presença ativa e militante de Patinhas.

Com sua esposa, amiga e camarada, Noélia, Patinhas teve três (3) filhos, criados testemunhando a participação combativa dos pais nas muitas lutas e conquistas do povo de Fortaleza do Ceará e do Brasil.

Carlos Augusto Diógenes Pinheiro, o nosso Patinhas, presidente do Comitê Regional do Partido Comunista do Brasil, engenheiro civil, pai, esposo e companheiro dedicado, completa cinquenta anos de capital do Ceará em 2008. Nada mais justo do que conferir a ele o título que sua vida, história e luta já concederam, o de cidadão de Fortaleza.

Deste modo apresento a presente iniciativa como forma de reconhecimento pelo destaque social e pela vasta contribuição do Sr. Carlos Augusto Diógenes Pinheiro, para o desenvolvimento de nosso estado e de nossa Capital.

Departamento Legislativo em 12 de fevereiro de 2008.


Vereadora Eliana Gomes
Líder do PCdoB



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer nº 0056/2008

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0003/2008

Chega às nossas mãos o incluso Decreto Legislativo da nobre Vereadora Eliana Gomes que *"Concede a Carlos Augusto Diógenes Pinheiro o Título de Cidadão de Fortaleza"*.

Consideramos justa a homenagem a que se destina o presente Decreto Legislativo, visto que o homenageado imprimiu de forma indelével seu nome no rol daqueles que dedicaram sua vida à luta pela liberdade e a garantia dos direitos individuais dos cidadãos em nosso Estado.

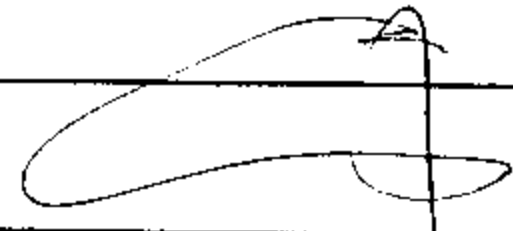
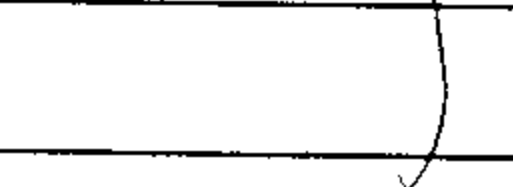
Face ao exposto, manifesto parecer FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

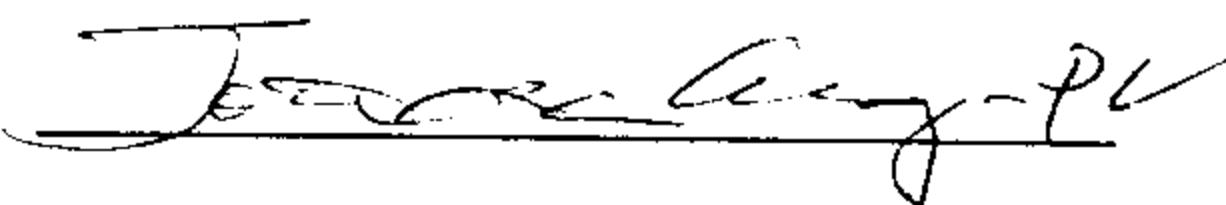
É o nosso parecer, s.m.j.

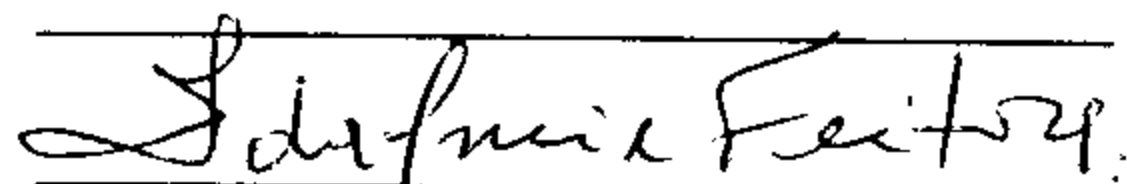
SALA DE COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
13 DE Março DE 2008.


Vereador Willame Correia – Relator


Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0003/2008.**

*Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao
senhor Carlos Augusto Diógenes Pinheiro.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Carlos Augusto Diógenes Pinheiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 27 DE março DE 2008.**

_____Presidente